



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 01/07/2019

RESOLUÇÃO Nº 20/REIT - CONSUP/IFRO, DE 28 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a aprovação do Credenciamento e Autorização de funcionamento de Polos de Educação a Distância (EaD) junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n.º 11.892, de 29/12/2008, publicada no D.O.U. de 30/12/2009 e em conformidade com o disposto no Estatuto e, considerando:

- a) A Portaria/MEC nº 1291, de 30/12/2013, que estabelece diretrizes para a organização dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e define parâmetros e normas para a sua expansão;
- b) O Processo nº 23243.010833/2019-40, que contém relatórios de vistoria dos 15 (quinze) Polos de Educação a Distância;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, *ad referendum*, a criação dos 15 (quinze) Polos de Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, a seguir relacionados: Cabixi, Cacaúlândia, Candeias do Jamari, Campo Novo de Rondônia, Chupinguaia, Itapuã do Oeste, Monte Negro, Nova União, Novo Horizonte do Oeste, Pimenteiras, Teixeiraópolis, Theobroma, Urupá, Vale do Paraíso e Porto Velho (Polo Zona Leste).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS

Presidente Substituto do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Presidente Substituto(a) do Conselho**, em 28/06/2019, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0602586** e o código CRC **FE3D4374**.